



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

37
X

Barrinha- SP, 27 de JULHO de 2022.

Senhor Presidente,

Para análise e posterior aprovação da contratação.

PÂMELA MARQUES DOS SANTOS BARROSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Barrinha- SP, 27 de julho de 2022.

38
A

DESPACHO:

Visto.

Considerando, o teor da motivação esposada pelo órgão de origem;

Considerando pesquisa de preços realizada em 03 (três) empresas;

Considerando os valores interessantes a Câmara Municipal;

Considerando, que existe dotação orçamentaria para suportar a eventual compra, manifesta em despacho da Contadoria;

Considerando o parecer jurídico;

Considerando que estão presentes as razões de ordem prática e técnica que estão a justificar a operação pretendida, não vemos óbices que possam onerar a contratação.

DECIDO:

AUTORIZO a contratação da empresa para prestação de serviços em manutenção de todos os computadores, na rede interna e externa, prevenção e diagnóstico, bem como na manutenção do seu sistema de transparência administrativa e legislativa, e-mail legislativo, no controle das redes sociais, disponibilização de sistema de gabinete e transmissão ao vivo e online das sessões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Barrinha, devendo ser contratada a empresa que apresentou o menor orçamento, qual seja, **INTERARES TELEINFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ 04.257.854/0001-09, no valor de R\$ 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS e R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) total.

LINCOLN PETRUS DE CASTRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRINHA